

MOÇÃO Nº 21.852/2018

“A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar CONGRATULAÇÕES para com o município de LAJEDINHO (BA) pelo seu aniversário de emancipação obtida pela Lei Estadual n.º 1.706, de 12 de julho de 1962, desmembrado de Ruy Barbosa. Portanto, são 56 anos de emancipação desse importante município baiano. ”

As terras onde atualmente se localizam o município de Lajedinho foram primitivamente habitadas pelos índios Maracás até o território ser integrado à Sesmaria do Antônio Guedes de Brito. O local era passagem de gado se tornando, então, ponto de pouso preferencial dos tropeiros, viajantes e boiadeiros em trânsito para o Porto Cachoeira. Em 1930, Higino de Oliveira Plínio adquiriu a fazenda Lajedinho dos herdeiros de Rocha Viana, construiu novas moradias, e iniciou a feira livre local.

Daí em diante se formou uma aglomeração em torno dessa feira até se tornar distrito de Ruy Barbosa, pelo Decreto Estadual n.º 7.896, de 31 de dezembro de 1931. Desmembrou-se então de Ruy Barbosa em 1962, pela Lei Estadual n.º 1.706, de 12 de julho de 1962, instituindo assim o município de LAJEDINHO (BA), permanecendo com a mesma divisão territorial até os dias de hoje.

O nosso mandato parabeniza mais um aniversário desse importante município de povo hospitaleiro e trabalhador.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura Municipal, à Câmara de Vereadores e aos meios de comunicação locais.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2018

Deputada Ivana Bastos